



PORTARIA N. 4219/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 282, de 7 de dezembro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, que institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da Portaria nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024, a qual exercia a função de Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0009001-68.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Denise Bonfim para exercer a função de Ouvidora da Mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, ad referendum, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente